



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.507/98

Denomina Rua que especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, faz saber que em sessão do dia 25.05.98, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua Neil Scalon, a Rua localizada entre os quarteirões 7 A e 7 B e 12 A e 12 B, do Conjunto Residencial Elizeu Silveira Dutra, nesta cidade
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1998.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal



REGISTRADA:
Publicada em 28.05.98

MANOEL ALVARO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração